



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### **PORTARIA Nº.61, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais conferidas no inciso VIII, Art. 100 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no art. 98, da Lei nº 9504/97, do TRE,

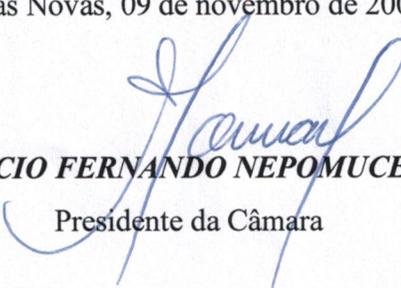
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Vera Aparecida Soares** pelo período de 04 (quatro) dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2006, com vencimentos integrais equivalentes ao dobro do dia trabalhado para a Justiça Eleitoral, conforme atestado apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de novembro de 2006.

  
**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente da Câmara